

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº**  
Prefeitura Municipal de Jataí-GO  
Processo nº 202300006003349  
Emenda nº 687/2022

Dep. Delegada Adriana Accorci

**1 - ÓRGÃO:**

|                                                                                |                    |                             |      |
|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------|------|
| SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO                                               |                    | CNPJ: 01.409.705/0001-20    |      |
| Endereço Eletrônico para Contato e-mail:<br>gabinete@seduc.go.gov.br           |                    |                             |      |
| ENDEREÇO:<br>Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova |                    |                             |      |
| CIDADE:<br>GOIÂNIA                                                             | CEP:<br>74.643-030 | TELEFONE:<br>(62) 3220-9514 | FAX: |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA      |                    | CPF:<br>329.607.192-04      |      |

**2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO**

|                                                                                                |                                |                                          |          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------------------|----------|
| ÓRGÃO / MUNICÍPIO:<br>MUNICÍPIO DE JATAÍ                                                       |                                | CNPJ DO MUNICÍPIO:<br>01.165.729/0001-80 |          |
| ENDEREÇO:<br>Rua Itarumã nº 355 - Vila Santa Maria                                             |                                |                                          |          |
| CIDADE:<br>Jataí                                                                               | CEP:<br>75.800-089             | TELEFONE FIXO:<br>(64) 3632-8800         | CELULAR: |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>HUMBERTO DE FREITAS MACHADO                                            |                                | CPF:<br>341.665.801-91                   |          |
| ENDEREÇO:<br>Rua Ana Dias, 201, Setor Hermosa                                                  |                                | CEP:<br>75.803-320                       |          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL:<br>prefeito@jatai.go.gov.br, projetos@jatai.go.gov.br |                                |                                          |          |
| CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA                                                        |                                |                                          |          |
| BANCO:<br>Banco do Brasil                                                                      | C/C: 76.232-6<br>Operação: 001 | AGÊNCIA: 0313-1                          |          |

**3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:**

Reforma/Ampliação da Escola Municipal Diogo Lemes de Lima

**3-1 - GRUPO DE DESPESA:**

Investimento

**4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Troca de Cobertura da Escola Municipal Diogo Lemes de Lima

**5 - PRAZO DE EXECUÇÃO**

|                                              |                                                                                                        |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| INÍCIO:<br><br>APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO | TÉRMINO:<br><br>24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

HUMBERTO DE FREITAS MACHADO  
CPF: 341.665.801-91  
Prefeito Municipal

Izildinha Divina Borja Carvalho  
Secretária de Educação  
Portaria nº 001 de 2022

Marcos de Carvalho Barbosa  
Superintendente de Projetos  
e Cap. Recursos

**PLANO DE TRABALHO  
CONVÊNIO Nº  
Prefeitura Municipal de Jataí-GO  
Processo nº 202300006003349  
Emenda nº 687/2022**

**6 – METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Troca de cobertura da Escola Municipal Diogo Lemes de Lima, vez que há muitos vazamentos na cobertura atual, sendo a solução a troca de toda a cobertura.

**7 - JUSTIFICATIVA:**

Troca do telhado da Escola Municipal Diogo Lemes de Lima para que a mesma possa oferecer maior segurança aos alunos e funcionários que a frequentam, sanando problemas relacionados a vazamentos e goteiras.

**8 – ORÇAMENTO DETALHADO**

| ITEM                        | ESPECIFICAÇÃO                                                                         | QUANT. | VALOR (RS) |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|
| 01                          | Troca Cobertura Escola Municipal Diogo Lemes de Lima<br>(conforme orçamento em anexo) | 01     | 206.373,70 |
| <b>TOTAL: RS 206.373,70</b> |                                                                                       |        |            |

**9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)**

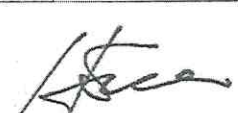
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ETAPA</b><br>1ª | Elaboração dos projetos:<br>a- memorial Descritivo;<br>b- memorial de Cálculo;<br>c- ART e RRT dos Projetos e do Orçamento;<br>d- cronograma Físico - Financeiro;<br>e- projeto arquitetônico;<br>f- projetos complementares (elétrico, hidráulico, estrutural, telefônico, e etc.);<br>g- certidão de Registro da matrícula do imóvel que comprove a propriedade do Município de Construção ou Ampliação de Imóvel; |
| 2ª                 | Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3ª                 | Execução ou aquisição;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 4ª                 | Prestação de Contas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

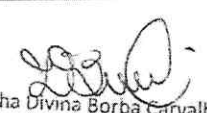
**10 – PLANO DE APLICAÇÃO**

| REPASSE SEDUC (RS) | MUNICÍPIO (RS) | TOTAL (RS)    |
|--------------------|----------------|---------------|
| RS 70.000,00       | RS 136.373,70  | RS 206.373,70 |

**11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (RS)**

|      |                                  |
|------|----------------------------------|
| Ano  | Parcela Única (após aprovação)   |
| 2023 | RS 70.000,00 (setenta mil reais) |

  
HUMBERTO DE FREITAS MACHADO  
CPF: 341.665.801-91  
Prefeito Municipal

  
Izildinha Divina Borba Carvalho  
Secretária de Educação  
Portaria nº001 de 01/01/2021  
CPF:306.930.201-72

  
Natasha de Carvalho Barbosa  
Superintendente de Projetos  
e Cap. Recursos

**PLANO DE TRABALHO**  
**CONVÊNIO Nº**  
**Prefeitura Municipal de Jataí-GO**  
**Processo nº 202300006003349**  
**Emenda nº 687/2022**

**12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (RS)**

|  | 1ª Parcela     | 2ª Parcela | 3ª Parcela |
|--|----------------|------------|------------|
|  | R\$ 136.373,70 | -          | -          |

**13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO**

Jataí - GO, de de 2023.

  
**Humberto de Freitas Machado**  
Prefeito Municipal de Jataí - GO

**14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Goiânia - GO, de de 2023.

  
**Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira**  
Secretária de Estado da Educação

  
**Izildinha Divina Borba Carvalho**  
Secretária de Educação  
Portaria nº001 de 01/01/2021  
CPF:306.930.201-72

  
**Natália de Carvalho Barbos:**  
Superintendente de Projetos  
e Cap. Recursos